

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº174/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Conceder a servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, lotado no cargo efetivo de Faxineira, licença para tratamento de saúde pelo período de 60 dias, a contar do dia três de outubro de 2024 a primeiro de dezembro de 2024, com fulcro no Inciso V do Art.72 da lei Complementar nº42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro